

ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 562/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 145.00020532/2026-84

2. Descrição da necessidade

Aquisição de LUVA SINTETICA(NITRILICA) e etc, padronizado pelo HCFMUSP, necessária para o atendimento das atividades assistenciais do complexo hospitalar e manutenção regular do estoque, visando atendimento adequado aos pacientes e a proteção dos colaboradores no exercício das atividades.

Grupo	Item	Especificação	Código	Cód. Siafisico	CADMAT	Und. de medida	Quantidade
1	1	LUVA SINTÉTICA(NITRILICA) PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ADEQUADO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, SEM PÓ. ACONDICIONADA EM CAIXA, TIPO DISPENSADOR, COM ATÉ 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. E M.T. E (CA), EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193-1/2009 E RDC 55 /2011	50070023	2782685	619823	PECA	11.422.974,00
1	2	LUVA SINTÉTICA(NITRILICA) PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ADEQUADO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, SEM PÓ. ACONDICIONADA EM CAIXA, TIPO DISPENSADOR, COM ATÉ 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A	50070043	3425185	619825	PECA	10.070.504,00

		PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. E M.T. E (CA), EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193-1/2009 E RDC 55 /2011					
1	3	LUVA SINTÉTICA(NITRILICA) PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ADEQUADO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, SEM PÓ. ACONDICIONADA EM CAIXA, TIPO DISPENSADOR, COM ATÉ 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, REGISTRO NA ANVISA/M.S. E M.T. E (CA), EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193-1/2009 E RDC 55 /2011	50070061	3084370	619824	PECA	28.414.726,00
1	4	LUVA SINTÉTICA (NITRILICA) PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ADEQUADO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, SEM PÓ. ACONDICIONADA EM CAIXA, TIPO DISPENSADOR, COM ATÉ 100 PEÇAS DISPOSTAS ADEQUADAMENTE DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA UNITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 55:2011, A ABNT NBR ISO 11193-1:2015, REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.	50070108	5611350	619821	UNIDADE	1.500,00
2	5	LUVA CIRURGICA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICA TAMANHO (8,5), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SEM LUBRIFICANTE E SEM PÓ, FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM	50070031	991724	620092	PAR	2.060,00

		FALHAS E OU FUIROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E, PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EXTERNA EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA - M.S. E CONFORME NBR 13391-1995 ISO 10282/2002 E RDC 55, APRESENTAR O C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (M.T.E)					
2	6	LUVA CIRURGICA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICA TAMANHO 6,5), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SEM LUBRIFICANTE E SEM PÓ, FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUIROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E, PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EXTERNA EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA - M.S. E CONFORME NBR 13391-1995 ISO 10282/2002 E RDC 55, APRESENTAR O C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (M.T.E)	50070035	3803996	620089	PAR	26.086,00
2	7	LUVA CIRURGICA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICA TAMANHO (7,0), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SEM LUBRIFICANTE E SEM PÓ, FORMATO ANATÔMICO	50070036	1184822	620090	PAR	22.952,00

		COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E, PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EXTERNA EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA - M.S. E CONFORME NBR 13391-1995 ISO 10282/2002 E RDC 55, APRESENTAR O C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (M.T.E)					
2	8	LUVA CIRURGICA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICA TAMANHO (8,0), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SEM LUBRIFICANTE E SEM PÓ, FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E, PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EXTERNA EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA - M.S. E CONFORME NBR 13391-1995 ISO 10282/2002 E RDC 55, APRESENTAR O C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (M.T.E)	50070042	1236326	620091	PAR	7.906,00
2	9	LUVA CIRURGICA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICA TAMANHO (7,5), DESCARTÁVEL,	50070059	1184857	620088	PAR	21.106,00

		ESTÉRIL, SEM LUBRIFICANTE E SEM PÓ, FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E OU FUROS, ELASTICIDADE APROPRIADA, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E, PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EXTERNA EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA - M.S. E CONFORME NBR 13391-1995 ISO 10282/2002 E RDC 55, APRESENTAR O C.A. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (M.T.E)					
--	--	---	--	--	--	--	--

O(s) item(ns) integram o rol de materiais básicos, fundamentais e de uso corrente nas várias unidades e rotinas hospitalares, tratando-se, portanto, de contratação de grande importância.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Suprimentos de Compras do HCFMUSP	INSTITUTO: ICHC, SUP, IPQ, IOT, INRAD, IPER, ICR, IMREA, INCOR, LIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovação de registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde;

Estando o registro informado na alínea “a” vencido, a licitante deverá anexar cópia autenticada da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado. Deverá ser anexada cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso.

O prazo de validade do produto será contado da data da entrega pelo fornecedor em nossos almoxarifados. Os casos excepcionais, desde que devidamente justificados e comprovados documentalmente, serão analisados pelo Núcleo de Infraestrutura e Logística – NILO, que poderá estipular requisitos para autorizar as entregas.

Por ocasião da entrega na unidade requisitante do HCFMUSP, os produtos com validade igual ou inferior a 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, deverão apresentar validade de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.

Por ocasião da entrega na unidade requisitante do HCFMUSP, os produtos com validade maior que 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses.

Sustentabilidade

4.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2. Na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

Garantia da Contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

Foi feita a pesquisa em empresas especializadas no fornecimento de material de consumo, visando avaliar a disponibilidade atual do produto no mercado. Também foram analisadas compras governamentais, a partir das quais foram analisados os editais e atas de pregões de contratações similares; tabela IPCFIPE.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, tendo em vista haver a necessidade de contratações permanentes ou frequentes do objeto, com previsão de entregas parceladas, mediante as demandas efetivas das áreas usuárias, evitando perdas de produto e/ou financeiras.

Visa substituir atual ata de registro de preço, conforme histórico de processos vigentes, com validade de 12 meses.

Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. Da Lei Estadual nº 12.799/2008

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo histórico da Instituição, acrescido de 50%, refletindo as necessidades programadas e as projeções de demanda do Hospital das Clínicas da FMUSP para o período de vigência da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo administrativo nº 145.00020532/2026-84 de caráter restrito, mediante justificativa nos autos, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pela Lei 14.133/2021, facultando-se sua publicidade após os julgamentos das propostas. As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: a) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: b) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; c) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; d) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. Desta forma informamos que os arquivos deste processo serão restringidos após a avaliação jurídica até a abertura da sessão no processo, sendo disponibilizados para os cidadãos após abertura da sessão do pregão. Portanto o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Quanto ao parcelamento da solução, segue ao disposto no artigo 40, inciso V alínea b da Lei 14.133/2021. Considera-se viável a aquisição em agrupamento, levando em consideração características técnicas semelhantes, diferenças de tamanhos, na forma como foi expressa esta demanda, faz-se necessário para obter êxito na licitação, uma vez que para os itens agrupados existe maior vantajosidade e consequentemente maior concorrência por parte das empresas interessadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não guarda interdependência ou tem correlação com outros DFDs.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento da Instituição para o exercício 2026.

12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas do Hospital das Clínicas de São Paulo - HCFMUSP, agilizar e conferir maior segurança ao profissional no atendimento ao paciente por meio da disponibilidade dos materiais de consumo necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a execução do Atendimento Integral e Descentralizado no SUS no Estado de São Paulo

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias novas providências para a adequação da Instituição, nem capacitação específica de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato, vez que o HCFMUSP dispõe de recursos físicos, humanos e tecnológicos padronizados para fins de gestão de recebimento de bens de consumo corrente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Só será admitida a oferta de produto:

a) **Previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.**

b) Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, conforme a PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978, em sua Norma Regulamentadora No. 6(NR-6).

Link de acesso para consulta direta no MTP -<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-64.4>

A não apresentação do CA do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;4.5.2.

SUSTENTABILIDADE : Na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Equipe de apoio pregão

Equipe de Apoio:

Maria Mitiko/Eliza do IC,

Elza/Elizete do Incor,

Cristina do Iot,

Marcia do Icr,

Vilma do Ipq,

Eliana S.de Oliveira. sesmt/CEAC

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANA SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 10:47:26.

ELIZABETH MIYUKI ISSI

Assistente Administrativo



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 10:58:28.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste documento e nos demais constantes no processo SEI 145.00020532/2026-84, esta equipe de planejamento considera que a aquisição é viável, em razão do necessário atendimento do objeto para o Hospital das Clínicas da FMUSP, conforme planejamento anual da Instituição e disponibilidade no mercado, conforme demonstra o histórico de compras e de consumo dos últimos anos constante dos autos.